$[\mathbf{B}]^{^{\mathfrak{s}}}$

26 de outubro de 2023 171/2023-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes do Listado B3

Ref.: Alterações no Regulamento de Negociação da B3 e no Manual de Procedimentos Operacionais de Negociação da B3 – Adequação à Resolução CVM 178

Informamos que, em **30/10/2023**, entrarão em vigor novas versões do Regulamento de Negociação da B3 (Regulamento) e do Manual de Procedimentos Operacionais de Negociação da B3 (Manual), que refletem os ajustes necessários para a implementação das disposições previstas na Resolução CVM 178, de 14/02/2023, a qual dispõe sobre a atividade de assessor de investimento.

As alterações nos normativos consistem na: (i) substituição do termo "agente autônomo de investimento" por "assessor de investimento" nos **itens XI e XII do Anexo II – Conteúdo mínimo do contrato de intermediação ou instrumento equivalente** do Manual e no **artigo 13** do Regulamento; e (ii) inclusão, no **artigo 13**, §2º do Regulamento, da possibilidade de um assessor possuir vínculo de assessor de investimento com um ou mais participantes de negociação plenos ou participantes de negociação.

 $[\mathbf{B}]^{3}$

171/2023-PRE

As novas versões do Regulamento e do Manual estarão disponíveis, a partir de **30/10/2023**, em <u>www.b3.com.br</u>, Regulação, Estrutura normativa, Regulamentos e manuais, Negociação, Acessar Documentos.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Negociação Eletrônica pelo telefone (11) 2565-5022 ou e-mail negociacao@b3.com.br.

Gilson Finkelsztain Presidente Mario Palhares Vice-Presidente de Operações – Negociação Eletrônica e CCP